

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL
EDITAL Nº 16 – EBSEH – ÁREA MÉDICA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 -
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e/ou solicitações de condições especial para realização da prova relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência, relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014, relacionadas no **ANEXO III** deste Edital.

Art. 4º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 5º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AOCF. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br no período das **8h do dia 02/02/2016 até às 23h59min do dia 03/02/2016**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º As provas Objetivas serão aplicadas no dia **21/02/2016** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **29/01/2016**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br a partir das **15h** da data provável **12/02/2016** e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NEWTON LIMA NETO
Presidente da Ebserh